

«Reabilitação Urbana como Oportunidade de Negócio»

12 DE NOVEMBRO DE 2015
FBB_ Coimbra

POLÍTICA PÚBLICA DIRIGIDA AOS CENTROS URBANOS

«O PASSADO»

→ POLIS XXI – QREN

Programas Regionais

PRU - Parcerias para a Regeneração Urbana

RUCI – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação

POVT/Programas Regionais

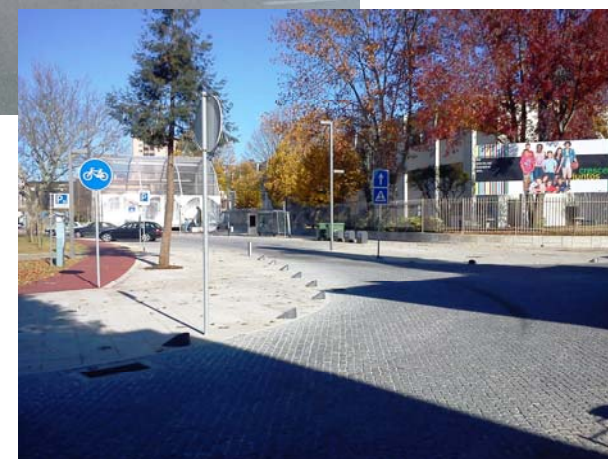
AIDU - Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano

Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional

INVESTIMENTOS QREN/PO Regional Centro

Tipologia Intervenção	Inv. Total Aprovado	Inv. Elegível Aprovado	FEDER	Peso Relativo
Equipamentos Culturais/Ações para o Desenvolvimento Cultural	68.357.461	63.312.439	52.916.548	21,48%
Equipamentos Desportivos	1.532.035	1.465.689	1.060.937	0,43%
Equipamentos Saúde	4.590.457	2.167.210	1.733.768	0,70%
Equipamentos Sociais/Ações para o Desenvolvimento Social	26.338.015	22.922.769	17.572.064	7,13%
Equipamentos/Ações para o Desenvolvimento Económico	44.463.152	39.208.009	32.422.154	13,16%
Qualificação do espaço público e ambiente urbano	193.685.784	169.536.629	140.680.142	57,10%
Total Geral	338.966.904	298.612.745	246.385.612	

INVESTIMENTOS QREN/POR Centro – algumas intervenções



INVESTIMENTOS QREN



INVESTIMENTOS QREN



POLÍTICA PÚBLICA DIRIGIDA AOS CENTROS URBANOS

«O FUTURO»

CIDADES 2020
PORTUGAL 2020 / CENTRO 2020

CENTROS URBANOS A APOIAR

CENTROS URBANOS REGIONAIS – 1º NÍVEL (10)

Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria, Viseu, Guarda, Covilhã, Castelo Branco, Torres Vedras e Caldas da Rainha

CENTROS URBANOS ESTRUTURANTES – 2º NÍVEL (21)

Ovar, Ílhavo, Águeda, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Mangualde, Tondela, Seia, Gouveia, Oliveira do Hospital, Ourém, Tomar, Torres Novas, Entroncamento, Abrantes, Alcobaca, Nazaré, Óbidos, Peniche, Alenquer

CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES (69)

Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alcanena, Almeida, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arruda dos Vinhos, Batalha, Belmonte, Bombarral, Cadaval, Carregal do Sal, Castanheira de Pêra, Castro Daire, Celorico da Beira, Condeixa-a-Nova, Constância, Estarreja, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fundão, Góis, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Lousã, Mação, Manteigas, Mealhada, Meda, Mira, Miranda Do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Murtosa, Nelas, Oleiros, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penalva do Castelo, Penamacor, Penela, Pinhel, Porto de Mós, Proença-a-Nova, Sabugal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sardoal, Sátão, Sertã, Sever do Vouga, Sobral de Monte Agraço, Soure, Tábua, Trancoso, Vagos, Vila de Rei, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Paiva, Vila Nova de Poiares, Vila Velha de Ródão, Vouzela.

COMO APOIAR

CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES

EIXO 6 PO

PI 4.5 - RE SEUR – SECÇÃO 9

EIXO 7 PO

PI 6.5 - RE SEUR – SECÇÃO 18

CENTROS URBANOS REGIONAIS E ESTRUTURANTES

EIXO 9 PO

PI 4.5 - RE SEUR – SECÇÃO 9

EIXO 9 PO

PI 6.5 - RE SEUR – SECÇÃO 18

EIXO 9 PO

PI 9.8 - RE ISE – CAPITULO X

TIPOLOGIAS PO – PI 4.5

CENTROS URBANOS REGIONAIS E ESTRUTURANTES

EIXO 9 PO – Pág. 293

- Reforço da integração tarifária multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada;
- Adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
- Investimento em corredores urbanos de procura elevada, em ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal) e em modos de transporte não motorizados para uso público, como bicicletas;
- Melhoria da rede de interfaces dos transportes públicos coletivos de passageiros em meio urbano, incluindo intervenções em estacionamento (quando associado às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e, simultaneamente, na periferia de centros urbanos), a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público urbano coletivo de passageiros e dos respetivos modos suaves;
- Estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, por exemplo, através da criação de corredores específicos “em sítio próprio”;
- apoio a medidas de consciencialização dos consumidores e empresas relacionadas com as emissões de gases poluentes (CO2, mas também PM e NO2).

TIPOLOGIAS PO – PI 6.5

CENTROS URBANOS REGIONAIS E ESTRUTURANTES

EIXO 9 PO – Pág. 299 - 301

AÇÕES DE APOIO À REABILITAÇÃO URBANA

- Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano;
- Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes;
- Qualificação e modernização dos edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas (indústrias criativas, mostras de atividades e de produtos, soluções de co-work), e da criação de ambientes urbanos dinamizadores da criatividade, do networking e da inovação social;
- Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Desenvolvimento de projetos experimentais ou projetos piloto de regeneração urbana, baseadas em modelos sustentáveis e que privilegiem a economia local numa dimensão criativa e inteligente;
- Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, destinadas a habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços;
- Apoio à habitação privada e a edifícios de uso comercial, de propriedade privada, efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.

TIPOLOGIAS PO – PI 9.8

CENTROS URBANOS REGIONAIS E ESTRUTURANTES

EIXO 9 PO – Pág. 308 - 309

- Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano;
- Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes;
- Qualificação e modernização dos edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas (mostras de atividades e de produtos, soluções de co-work), e da criação de ambientes urbanos dinamizadores da criatividade e inovação social;
- Intervenção na habitação social.

BENEFICIÁRIOS PO

CENTROS URBANOS REGIONAIS E ESTRUTURANTES

PI 4.5 - EIXO 9 PO – Pág. 293

- Entidades públicas ou privadas concessionárias de transportes públicos de passageiros.

PI 6.5 – EIXO 9 PO – Pág. 299

- Administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos

PI 9.8 – EIXO 9 – Pág. 308

Entidades, públicas ou privadas, e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos, que promovam projetos urbanos no âmbito de planos integrados.

DOTAÇÕES FEDER



OPERACIONALIZAÇÃO

**CENTROS URBANOS REGIONAIS E ESTRUTURANTES - Aviso Específico EIXO 9
SELEÇÃO DE ESTRATÉGIAS "PEDU"**



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS AUTORIDADES URBANAS (AU)



APROVAÇÃO E SELEÇÃO DE OPERAÇÕES (AG + AU)



Tipologias da PI 4.5
(Enquadradas em PEDU/ PAMUS)

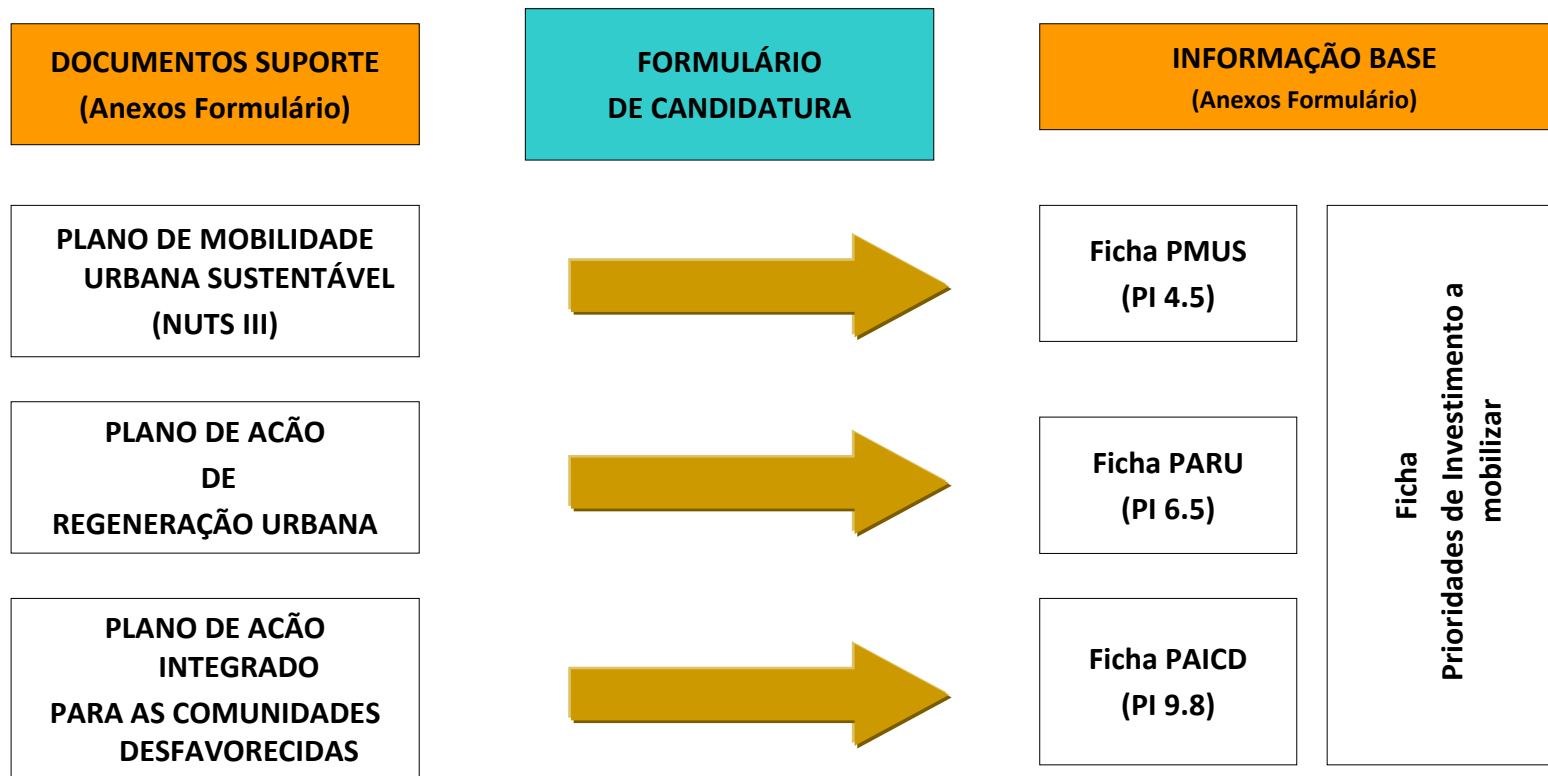


Tipologias da PI 6.5
(Enquadradas em PEDU/PARU)



Tipologias da PI 9.8
(Enquadradas em PEDU/PAICD)

ESTRUTURA DO “PEDU”



Apoio reembolsável IFRRU 2020

(RCM n.º 52-A/2015)

Beneficiários finais	Tipologias de Intervenção	Territórios de Intervenção
<p>Pessoas singulares/ Pessoas coletivas públicas/ Pessoas coletivas privadas (condomínios, empresas e entidades sem fins lucrativos)</p>	<p>(i) Reabilitação integral de edifícios nomeadamente destinados à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (ii) reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, designadamente destinadas à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços;</p>	<p>Território do PARU - (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas)</p>
<p>Pessoas singulares e coletivas (condomínios e IPSS) de direito privado</p>	<p>Reabilitação integral do edifício (nas frações de privados)</p>	<p>Território do PAICD</p>

Tipo de Apoio e Taxas

PI 6.5 / 6e SECÇÃO 18 – RE SEUR	PI 4.5 / 4e SECÇÃO 9 – RE SEUR
<p align="center">Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano</p>	<p align="center">Mobilidade urbana sustentável e a descarbonização dos territórios</p>
<p align="center">Taxa máxima de cofinanciamento 85% das despesas elegíveis (Regra Geral)</p>	
<p align="center">Não reembolsável</p> <p>Operações previstas nas alíneas b) e d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 121.º</p> <p>Operações de reabilitação de edifícios que tenham por objeto equipamentos de utilização coletiva de natureza pública, excluindo os que se destinem à instalação dos próprios serviços, desde que não gerem receitas líquidas positivas suficientes para cobrir o valor do investimento, num período de referência a definir pela Autoridade de Gestão.</p> <p align="center">Reembolsável</p> <p>Apoios a conceder às operações de reabilitação de edifícios que gerem receitas líquidas positivas suficientes para amortizar o valor do financiamento do investimento, sendo atribuídos através de instrumento financeiro.</p>	<p align="center">Não reembolsável</p>

Tipo de Apoio e Taxas

PI 9.8 / 9d

CAPÍTULO X – RE ISE

**Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas
em zonas urbanas e rurais**

**Taxa máxima de cofinanciamento
85% das despesas elegíveis
(Regra Geral)**

Não reembolsável

Operações previstas nas alíneas b) e d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 121.º

Operações de reabilitação de edifícios que tenham por objeto equipamentos de utilização coletiva de natureza pública, excluindo os que se destinem à instalação dos próprios serviços, desde que não gerem receitas líquidas positivas suficientes para cobrir o valor do investimento, num período de referência a definir pela Autoridade de Gestão.

Reembolsável

apoios a conceder às operações de reabilitação de edifícios que gerem receitas líquidas positivas suficientes para amortizar o valor do financiamento do investimento, sendo atribuídos através de instrumento financeiro.